

CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2022)

Justificação

Grupo Desportivo e Cultural do B. St. António é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 27 de março de 1979. Tem utilidade Pública desde 06-01-1998.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

A entidade, "*Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António tem por objetivo a promoção cultural dos sócios, através da educação física e desportiva, da ação recreativa e intelectual, visando a sua formação humana e integral.*". A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

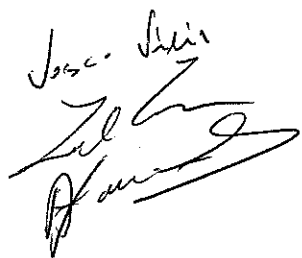
- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Grupo Desportivo e Cultural do B. St. António contribuinte fiscal nº501945245, identificação da segurança social nº 20008845195; Segundo Outorgante, aqui representado por José Manuel Rasteiro Ferreira na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios financeiros, materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), previstos no artigo 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.



Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de valor **35 376,00 € euros (Trinta e cinco mil trezentos e setenta e seis euros)** a utilizar em apoios financeiros e não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).

2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de valor **35 376,00 € euros (Trinta e cinco mil trezentos e setenta e seis euros)**. O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.

4 - Do valor indicado no ponto anterior, **parte** poderá ser disponibilizado financeiramente conforme deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante valor destinado a apoios logísticos e materiais.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:

a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;

b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;

c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos/financeiros necessários ao desenvolvimento do PDD.

d) Em conformidade com o artº 19 Dec Lei 273/2009, a entidade ou entidades responsáveis pela realização do programa de desenvolvimento desportivo **devem prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato bem como a incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.**

e) Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da **comparticipação financeira deve enviar à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa**

2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos

e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2022, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de um modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

- 1 – O presente Contrato-Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 24 de Maio de 2022,

O Presidente

Câmara Municipal de Évora

Carlos Manuel

Rodrigues Pinto de Sá

Assinado de forma digital por Carlos
Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Dados: 2022.03.02 11:58:38 Z

(Carlos Pinto de Sá)

O(a) Presidente da Associação

Grupo Desportivo e Cultural do B. St. António



João Carlos
António
Almeida

Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2022

Associação: GD Santo antón 0		NIPC NISS		0	0
Nº Contrato-Programa	19	Prazo execução	01 set 2021 a 31 dez 2022		Data RPC: #REF!
Despesa Referencia	- €	Pontuação CPDD	35376,00	0%	Revisão - € 0
PDD Registo edoc nº	0	Data entrada	00-00-0000	0	#REF! Data constit 01/01/1974

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1Julho 2011	Verificação
Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME)	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.	Infor não ter
Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Infor não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
Prazo de candidatura	Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	0
Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009	Verificação
Cumprimento das obrigações para com as finanças	Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim
Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009	Verificação
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver	Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim

Pontuação	CPDD	Revisão
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	5750,00	- €
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	29626,00	- €
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação	35376,00	- €

Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND	do RTTOR 1	ao PLAFOND 2
Cedências Pavilhões Treinos	- €	- €
Cedencia Pavilhões Jogos	- €	- €
Cedências entr+tanq Piscina Interior	- €	- €
Cedências entr+tanq Piscina Exterior	- €	- €
Transportes	- €	- €
Outros	- €	- €
Complexo Desportivo	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
Total	- €	- €
Total (1+2)	0,00	0,00

Obs.
Valores condicionados à situação de pandemia por covid19.

Santa Clara
António
Francisco

Associação: **0** NIPC **0**

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Ginástica Manutenção		
Duração	45	
Total sessões Previstas	80	
Despesa Referencia	750	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	0	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Sim	100
NEE	0	0
Atividade na Freg Rural	0	0
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saude	-	0
Com encargos para praticante	Sim	50
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	100
Regularidade (sessões p semana)	2	100
Total	0,6666667	500

Hidroginástica		
Duração	45	
Total sessões Previstas	200	
Despesa Referencia	1000	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saude	-	0
Com encargos para praticante	-	0
Nº praticantes (média da época)	16 a 30	150
Regularidade (sessões p semana)	3 ou +	150
Total	#DIV/0!	500

Relatorio execução	Ginástica Manutenção		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>			
Monitorizado por prof	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	Lista seguro	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	-500

Relatorio execução	Hidrogin		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>			
Monitorizado por prof	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	500

João Viana
 Luís
 Manuel

Associação: 0

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Natação		
Duração	45	
Total sessões Previstas	132	
Despesa Referencia	1250	
<i>Natureza Formativa</i>		0
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Sim	100
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saude	-	0
Com encargos para praticante	-	0
Nº praticantes (média da época)	> 30	200
Regularidade (sessões p semana)	3 ou +	150
Total	#DIV/0!	650

Relatorio execução	Natação			
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>		Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0	
Seguro desportivo	-	-	0	
<i>Impato Social</i>				
75% Fem	-	-	0	
NEE	-	-	0	
Atividade na Freg Rural	-	-	0	
<i>Importancia/Beneficios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-	-	0	
Parceria com entidades Saude	-	-	0	
Com encargos para praticante	-	-	0	
Nº praticantes (média da época)	-	-	0	
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0	
Total	#DIV/0!	0	0	
Análise	0	Rever	-500	

0		
Duração	2021-2022	0
Total sessões Previstas	0	0
Despesa Referencia	0	0
<i>Natureza Formativa</i>		0
Monitorizado por prof	-	0
Seguro desportivo	-	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	-	0
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saude	-	0
Com encargos para praticante	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	0
Total	#DIV/0!	0

Relatorio execução	0			
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>		Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0	
Seguro desportivo	-	-	0	
<i>Impato Social</i>				
75% Fem	-	-	0	
NEE	-	-	0	
Atividade na Freg Rural	-	-	0	
<i>Importancia/Beneficios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-	-	0	
Parceria com entidades Saude	-	-	0	
Com encargos para praticante	-	-	0	
Nº praticantes (média da época)	-	-	0	
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0	
Total	#DIV/0!	0	0	
Análise	0	Rever	-500	

SLS M1 Regular TOTAL 1650,00

*João Vitor
Paulo
J. Vitor*

Associação: 0 NIPC 0

Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

Despesa de referencia	0	0	0	0	0
% apoio	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
Atividade	Caminhada Solidária	Semana de treinos solidárias	Jantar de Natal	Gala final de época	Jogo Pai e Filhos (Dia do Pai)
Data	Abril	Dezembro	Dezembro	Junho	Março
0	Não competitiva	Não competitiva	Não competitiva	Não competitiva	Não competitiva
Nº participantes	150	250	250	250	150
Dia (nº dias)	1	5	1	1	1
0	Único	Único	Único	Único	Único
Contrato	300	2500	500	500	300

Rel.Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	0	-
Data	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	-300	-2500	-500	-500	-300

SLS- M1 Pontual TOTAL 4100

Total participantes prev	1050
--------------------------	------

Luís de Sá
Luís
Amorim

Associação: **0**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futebol

Petizes

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução	
Nível	1	-	-
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-	-
	1500	0	0
Reforço Equipa Fem	-	-	-
	0	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-	-
	0	0	0
Treinad. grau máx.	0	0	0
	0	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
	0	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	0
	0	0	0
Treinad. restantes graus	1	0	0
	200	0	0
Médico	0	0	0
	0	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
	0	0	0
Massagista	0	0	0
	0	0	0
Prev Eq1	1700	Total	0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!	
Revisão -1700			
<i>Indicação?</i>		Rever	
<i>Meio prova:</i>		-	
<i>Meio prova:</i>		-	
<i>Mérito (jog em campo)</i>		-	
		-	
		0	

Futebol

Traquinas

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução	
Nível	1	-	-
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-	-
	1500	0	0
Reforço Equipa Fem	até 15 jgs	-	-
	63	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-	-
	0	0	0
Treinad. grau máx.	0	0	0
	0	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
	0	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	0
	0	0	0
Treinad. restantes graus	1	0	0
	200	0	0
Médico	0	0	0
	0	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
	0	0	0
Massagista	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
Prev Eq2	1763	Total	0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!	
Revisão -1763			
<i>Indicação?</i>		Rever	
<i>Meio prova:</i>		0 -	
<i>Meio prova:</i>		0 -	
<i>Mérito (jog em campo)</i>		-	
		-	
		0	

João Sousa
Leopoldo
Paulo

Associação: 0

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futebol

Benjamins

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução	
Nível	1	-	-
Nº Jogos	30 jgs ou +	-	-
	2000	0	0
Reforço Equipa Fem	-	-	-
	0	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-	-
	0	0	0
Treinad. grau máx.	0	0	0
	0	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	1	0	0
	325	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	0
	0	0	0
Treinad. restantes graus	2	0	0
	400	0	0
Médico	0	0	0
	0	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
	0	0	0
Massagista	0	0	0
	0	0	0
Prev Eq3	2725	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!
		Revisão -2725	
		Indicação?	Rever
		0 -	
		0 -	
		Mérito (jog em campo)	-
			-
			0

Futebol

15

Infantis 7

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução	
Nível	1	-	-
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-	-
	1500	0	0
Reforço Equipa Fem	até 15 jgs	-	-
	63	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-	-
	0	0	0
Treinad. grau máx.	0	0	0
	0	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
	0	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	0
	0	0	0
Treinad. restantes graus	1	0	0
	200	0	0
Médico	0	0	0
	0	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
	0	0	0
Massagista	0	0	0
	0	0	0
Prev Eq4	1763	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!
		Revisão -1763	
		Indicação?	Rever
		0 -	
		0 -	
		Mérito (jog em campo)	-
			-
			0

for co Vêtor
 João
 Almeida

Associação: 0

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futebol

15

Infantis 9

(Exec Orçmt) PREV	0	0	Rel. Execução
Nível	1	-	-
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-	-
	1500	0	0
Reforço Equipa Fem	até 15 jgs	-	-
	63	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-	-
	0	0	0
Treinad. grau máx.	0	0	0
	0	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
	0	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	1	0	0
	250	0	0
Treinad. restantes graus	0	0	0
	0	0	0
Médico	0	0	0
	0	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
	0	0	0
Massagista	0	0	0
	0	0	0
Prev Eq5	1813	Total	0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!	
	Revisão -1813		
	Indicação?	Rever	
	0 -		
	0 -		
	Mérito (jog em campo)	-	
		-	
		0	

f

0

0

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução	
Nível	-	-	
Nº Jogos	-	-	
	0	0	
Reforço Equipa Fem	-	-	
	0	0	
Reforço Equipa NEE	-	-	
	0	0	
Treinad. grau máx.	0	0	
	0	0	
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	
	0	0	
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	
	0	0	
Treinad. restantes graus	0	0	
	0	0	
Médico	0	0	
	0	0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
	0	0	
Massagista	0	0	
	0	0	
Prev Eq6	0	Total	0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!	
	Revisão 0		
	Indicação?	OK	
	0 -		
	0 -		
	Mérito (jog em campo)	-	
		-	
		0	

Isco Vieira
[Signature]
[Signature]

Associação: 0

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Atletismo

Benjamins

Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
escalação/Nível	11	0
Nível 1	11	0
Critério	11 a 15	0
pontuação	418,00	0,00
Nível 2	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	6	0
reforço femininos	30,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treina. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treina. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treina. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treina. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind1	448	0

% apoio #DN/01 % apoio 0

Revisão	-448
indicação	Rever
Comprova: -	Comprova: -
Mérito -	0 0,00

Atletismo

Infantis

Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
escalação/Nível	16	0
Nível 1	16	0
Critério	16 a 20	0
pontuação	560,00	0,00
Nível 2	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	4	0
reforço femininos	20,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treina. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treina. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treina. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treina. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind2	580	0

% apoio #DN/01 % apoio 0

Revisão	-580
indicação	Rever
Comprova: -	Comprova: -
Mérito -	0 0,00

Associação: 0

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

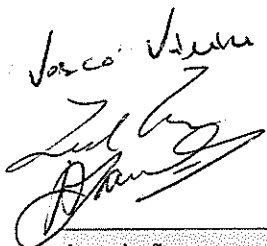
2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Atletismo

Iniciados		0 Rel. Execução	
Exec Orçamental (Prev)	0	0	0
escalação/Nível	13		0
Nível 1	13		0
Critério	11 a 15		0
pontuação	494,00		0,00
Nível 2	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	5		0
reforço femininos	25,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind3	519	Rel. Exec.	0
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0
		Revisão	-519
		indicação	Rever
Comprova: -		Comprova -	
Mérito -		0	0,00

Atletismo

Elite		0 Rel. Execução	
Exec Orçamental (Prev)	0	0	0
escalação/Nível	9		0
Nível 1	9		0
Critério	6 a 10		0
pontuação	360,00		0,00
Nível 2	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	3		0
reforço femininos	15,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind4	375	Rel. Exec.	0
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0
		Revisão	375
		indicação	Rever
Comprova: -		Compro -	
Mérito -		0	0,00



 Vasco Viana

Associação: 0

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Triatlo			
Benjamins	0	0	
Exec Orçamental (Prev)	0		Rel. Execução
escalação/Nível	8		0
Nível 1	8		0
Critério	6 a 10		0
pontuação	320,00		0,00
Nível 2	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	3		0
reforço femininos	15,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind5	335		0
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0
		Revisão	-335
		indicação	Rever
Comprova: -		Comprov -	
Mérito -		0	0,00

Triatlo			
Iniciados	0	0	
Exec Orçamental (Prev)	0		Rel. Execução
escalação/Nível	16		0
Nível 1	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 2	16		0
Critério	16 a 20		0
pontuação	1120,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind6	1120		0
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0
		Revisão	-1120
		indicação	Rever
Comprova: -		Compro -	
Mérito -		0	0,00

Associação: **0**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Triatlo

Juvenis

Exec Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
escalação/Nível	8	0
Nível 1	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 2	8	0
Critério	6 a 10	0
pontuação	640,00	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind7	640	0

% apoio #DIV/0! % apoio 0

Revisão	-640
indicação	Rever
Comprova: -	Comprova: -
Mérito	0 0,00

Triatlo

Elite

Exec Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
escalação/Nível	20	0
Nível 1	7	0
Critério	6 a 10	0
pontuação	280,00	0,00
Nível 2	13	0
Critério	11 a 15	0
pontuação	975,00	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	4	0
reforço femininos	40,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	1	0
0	500,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	1	0
0	200,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind8	1995	0

% apoio #DIV/0! % apoio 0

Revisão	-1995
indicação	Rever
Comprova: -	Comprova: -
Mérito	0 0,00

Isaco Vieira
[Signature]

Modalidades n.º jogad em campo 5 a 10	
Futebol	
Prev Eq1	1700
Futebol	
Prev Eq2	1763
Futebol	
Prev Eq3	2725
Futebol	
Prev Eq4	1763
Futebol	
Prev Eq5	1813
f	
Prev Eq6	0
g	
Prev Eq7	0
h	
Prev Eq8	0
i	
Prev Eq9	0
j	
Prev Eq10	0
l	
Prev Eq11	0
m	
Prev Eq12	0
TOTAL Mod 5 a 10jog	9764

Modalidades Individuais	
Atletismo	
Previs Ind1	448
Atletismo	
Previs Ind2	580
Atletismo	
Previs Ind3	519
Atletismo	
Previs Ind4	375
Triatlo	
Previs Ind5	335
Triatlo	
Previs Ind6	1120
Triatlo	
Previs Ind7	640
Triatlo	
Previs Ind8	1995
l	
Previs Ind9	0
j	
Previs Ind10	0
l	
Previs Ind11	0
M	
Previs Ind12	0
TOTAL Individuais	6012
TOTAL Individuais	6012

Modalidades c n.º jogad campo superior a 10	
Futebol	
Previsional E1	3900
Futebol	
Previsional E2	3650
0	
Previsional E3	0
0	
Previsional E4	0
0	
Previsional E5	0
0	
Previsional E6	0
0	
Previsional E7	0
0	
Previsional E8	0
0	
Previsional E9	0
0	
Previsional E10	0
TOTAL Mod +10jog	7550
TOTAL M2 FED. REGULAR	23326

Modalidades Individuais	
L	
Previs Ind11	0
M	
Previs Ind12	0
N	
Previs Ind13	0
O	
Previs Ind14	0
P	
Previs Ind15	0
Q	
Previs Ind16	0
R	
Previs Ind17	0
S	
Previs Ind18	0
T	
Previs Ind19	0
U	
Previs Ind20	0
0	0

Apoio em números	Total
Atletas desp coletivos +11	55
Equipas (jog 5 a 10) todos niveis	5
Equipas (jog + 11)	2

Nota: Este documento faz parte do contrato-programa desenvolvimento desportivo

João Co Várzea
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Associação: **0**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.2. Actividade Pontual Federada

<i>Despesa de referencia</i>					
<i>% apoio</i>					
PROGRAMA - Actividade	Concurso de ornitologia	Joga à Bola	Torneio Abertura	Open Day - futebol	Torneio triangular de Páscoa
Data	final de outubro de 2021	maio 2022	Setembro	Setembro	abril
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	120	250	250	50	100
Dia	3	1	2	1	1
Nível	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional
Contrato	1800	1250	2500	250	500

Rel. Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	-	-
Data	0	-	-	-	-
Tipo (competit ou não)	-	-	-	-	-
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia	0	0	0	0	0
Nível	-	-	-	-	-
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	0	0	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL **6300**

João Vitor
[Signature]
[Signature]

exqvorum



CÂMARA MUNICIPAL ÉVORA

2021/20799

21-9

Programa de Desenvolvimento Desportivo 22

		nipc	niss
Nome	Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António	NIPC NISS	501945245 20008845195
	Prazo execução	2021-2022	
	Pontuação	33937,00	
Mail	svd@administracao@sapo.pt	tel:	935529819

	VERIFICAR
Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1Julho 2011	
Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME)	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.	Info: não ter
Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Info: não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
Prazo de candidatura	Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	Não aplicáv
Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009	Verificação
Cumprimento das obrigações para com as finanças	Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim
Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009	Verificação
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
Revisão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver	Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim
Destino dos bens adquiridos ou construídos ao abrigo do programa, se a sua titularidade ...	Sim

Em condições

Pontuação	CPDD
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	4 356,00 €
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	29 581,00 €
Total Pontuação	33 937,00 €

Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR)	CPDD
1- Cedências Pavilhões Treinos	
2- Cedência Pavilhões Jogos	
3- Cedências entradas Piscina coberta	
4- Cedência tanque coberto	
5- Cedências/entradas Piscina ar livre	
6- Cedência tanque ar livre	
7- Transportes	
8- Outros	
9- Complexo Desportivo	
Total RTTOR	
Total (1+2)	33 937,00 €

Presidente da Associação:	Data:
---------------------------	-------
